

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TORVC-Horário nº 30**  
**LISTA PROVISÓRIA DE GRADUAÇÃO**

Nº	Nome	TOTAL	OBSERV.
1124391436	Patrícia Isabel Felício Inocêncio	55	a)
3350391532	Marina Alexandra Sebastião Fernandes	50	a)
7491374476	Ana Filipa de Brito Soares Costa Oliveira	40	a)
8616689184	Célia Maria Mira Rebotim Moreira	38	a)
3350391532	Andreia Sofia Pereira Henriques	28	a)
8616689184	Maria Zélia Fernandes Valoura	28	a)
1920985336	Carmen Martins Verde dos Santos	25	a)
7891847525	Carla Susana Laranjinho Ramalho	23	a)
2895290709	Sónia Maria Silva Alegria	23	a)
2393033351	José Miguel dos Santos Almeida	20	b)
1274525152	Maria Carlos Serzedelo Gourgel Fonseca dos Santos	20	a)
1503341747	Maria José Dionísio Robalo Correia das Neves	20	a)
8488252978	Natália Lourenço dos Santos	20	b)
3160256413	Sofia da Conceição Ameixa da Graça	20	a)
6809127097	Tiago Luís dos Santos Mota	20	a)
6155019479	Patrícia Alexandra Jerónimo Inácio	18	b)
1687010889	Deolinda do Carmo Oleirinha Valério Garrido	15	b)
4952521214	Filipa Melo Ribeiro	15	b)
6265109774	Helena Isabel Gaio Carrageta Vieira	15	a)
4961489905	Helena Isabel Raminhos Pinheiro	15	b)
9513128490	Maria de Fátima Filipe Brinca	15	b)
4160186548	Maria Manuela da Conceição Almeida Quintanilha	15	b)
6667659426	Patrícia dos Remédios Camacho	15	b)
9213112726	Paulo Alexandre da Silva Raposeiro	15	b)
1417162309	Paulo Jorge Soares Teixeira	15	a)
5537608782	Pedro Daniel Gonçalves Parreira Chucha	15	b)
6841277333	Tânia Cristina Domingues Rêgo	15	b)
3150572266	Andreia Sofia Narciso Pinto Balsemão	10	b)
9134669914	Fernanda Maria Amaro Filipe	10	b)
7471366273	Fernanda Maria Maia Afonso Aguiar	10	b)
6409040326	Fernando António Peralta Pinto	10	b)
4737465682	João José dos Santos Dias	10	b)
8416463026	Luísa Isabel Martins Rodrigues Monteiro	10	b)
6386462114	Maria Salomé Esteves Fernandes	10	b)
3146704463	Marta Luísa Véstia Russo	10	b)
2457424178	Regina Paula da Silva Teixeira	10	b)
3010841396	Isabel Maria Martins do Carmo	0	b)

Após aplicação dos critérios de seleção A e B, o júri deliberou o seguinte:

1. Aos candidatos assinalados com a alínea a) será aplicado o método de seleção de entrevista de avaliação de competências;
2. Os candidatos assinalados com b) não foram selecionados para a entrevista por não cumprirem o disposto no nº 5 do artigo 8º da portaria 232/2016 de 29 de agosto

As entrevistas realizar-se-ão de acordo com a calendarização divulgada na página do Agrupamento.

Grândola, 13 de outubro de 2016

O Presidente do júri  
Vítor Fernandes